



CERTIDÃO DA ATA DA 94ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de abril de 2023, às 10h. A reunião foi realizada de forma híbrida, por videoconferência e presencialmente, no auditório da SCPAR Porto de Imbituba S.A., localizada na Av. Presidente Vargas, 100, Bairro Centro, Imbituba, Santa Catarina.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do Conselho, Sr. Gerson Luiz Schwerdt, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sr. João Luiz de Ávila e Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira. **Presente os convidados:** Sr. Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Logística da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Compliance da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Elivelton Luiz Doré, agente portuário - Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Murilo da Silva de Medeiros, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Marcio Cassol Carvalho, presidente do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr. Marlos Nanoni, auditor independente da Consult Auditores, cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1.1. Análise e discussão do Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente do 4º trimestre de 2022 (PIMB 1774/2022); 1.2 Análise e discussão das Demonstrações Financeiras do 4º trimestre de 2022 (PIMB 1774/2022); 1.3 Manifestar-se sobre Relatório da Administração referente exercício social encerrado em 31/12/2022 (PIMB 1774/2022); 1.4 Manifestar-se sobre Demonstrações Financeiras referentes exercício social encerrado em 31/12/2022 (PIMB 1774/2022); 1.5 Manifestar-se sobre Parecer do Conselho Fiscal referente exercício social encerrado em 31/12/2022 (PIMB 1774/2022); 1.6 Manifestar-se sobre Relatório da Auditoria Independente referente exercício social encerrado em 31/12/2022 (PIMB 1774/2022); 1.7 Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária, cuja pauta sugerida consiste em: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; ii. Fixar a remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2023; e iii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 1.8 Aprovar o Relatório Anual de Auditoria Interna referente o exercício de 2022 (PIMB 4401/2022); 1.9 Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para 2023; 1.10 Avaliação de medidas alternativas ao seguro de responsabilidade civil dos administradores; 2. Outros assuntos de interesse da Companhia: 2.1 Assinatura Contrato de Gestão 2022-2025 (PIMB 507/2022).

1-4

Certidão da Ata da 94ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 25.04.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 20239996429 Protocolo 239996429 de 15/05/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247505687049600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023



V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, sugeriu tratar o itens 1.1 ao 1.6 em um único bloco. Sugestão aceita por todos, deu-se início aos trabalhos. **1.1. Análise e discussão do Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente do 4º trimestre de 2022 (PIMB 1774/2022); 1.2 Análise e discussão das Demonstrações Financeiras do 4º trimestre de 2022 (PIMB 1774/2022); 1.3 Manifestar-se sobre Relatório da Administração referente exercício social encerrado em 31/12/2022 (PIMB 1774/2022); 1.4 Manifestar-se sobre Demonstrações Financeiras referentes exercício social encerrado em 31/12/2022 (PIMB 1774/2022); 1.5 Manifestar-se sobre Parecer do Conselho Fiscal referente exercício social encerrado em 31/12/2022 (PIMB 1774/2022); 1.6 Manifestar-se sobre Relatório da Auditoria Independente referente exercício social encerrado em 31/12/2022 (PIMB 1774/2022):** Inicialmente, o presidente passou a palavra ao Sr. Marlos Nanoni, que apresentou o relatório da auditoria atinente ao 4º trimestre de 2022, relatando os principais pontos analisados pelos auditores independentes. Por fim, informou que as informações demonstradas e o relatório estão adequados às práticas contábeis e a Lei Federal 6.404/1976. Após, discorreu sobre o relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras da SCPAR Porto de Imbituba S.A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em sua opinião as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ato seguinte, o presidente do CONSAD passou à palavra ao Sr. Elivelton, contador do porto, que apresentou o Relatório das informações trimestrais relativo ao 4º trimestre, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados. Em seguida, Sr Elivelton explanou sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual de Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, destacando o aumento de movimentação portuária, salientando os principais resultados obtidos pela Companhia. O presidente do CONSAD agradece e solicitou ao presidente do CONFIS, Sr. Márcio Cassol, manifestação em relação às demonstrações e parecer da auditoria independente. Sr Márcio, primeiramente, informa que todas as recomendações da auditoria que estão sendo realizadas ao decorrer dos trimestres e que tem sido cobrada da companhia a solução dos problemas. Na sequência, informa aos membros do CONSAD sobre o parecer favorável do Conselho Fiscal, sem ressalvas, de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Prosseguindo, passou-se ao item 1.7 da ordem do dia. **1.7 Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária, cuja pauta sugerida consiste em: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; ii. Fixar a remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2023; e iii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:** Após noticiada a proposição, e considerando ainda a competência privativa do ACIONISTA ÚNICO em deliberar sobre os temas em pauta junto à AGO, o Conselho não manifestou óbice quanto à convocação da reunião. Prosseguindo, passou-se ao item 1.8 da ordem do dia. **1.8 Aprovar o Relatório Anual de Auditoria Interna referente o exercício de 2022 (PIMB 4401/2022):** O Presidente do CONSAD passa a

2-4

Certidão da Ata da 94ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 25.04.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 20239996429 Protocolo 239996429 de 15/05/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247505687049600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023

palavra ao Sr. Murilo, auditor interno do porto, que demonstrou que foram programadas 6 (seis) auditorias para o ano em questão. Destas, 1 (uma) foi conclusa, 1 (uma) está em andamento no momento de elaboração do presente relatório e 4 (quatro) não foram iniciadas. O alto número de auditorias não iniciadas se dá em virtude da ausência de Auditor Interno na empresa no ano em questão até o mês de setembro, sendo nomeado o Sr. Murilo da Silva de Medeiros apenas neste mês. Dessa maneira, no ano, a empresa passou 8 meses sem um Auditor Interno nomeado. Considerando a previsão de conclusão de duas auditorias para o ano de 2022, percebe-se que, proporcionalmente ao tempo em que houvera um Auditor Interno nomeado, o cronograma restou adequado: conclusão de uma (1) auditoria a cada 2 (dois) meses, totalizando 6 (seis) num ano. Após discussão, o CONSAD, aprovou, unanimemente, o Relatório Anual de Auditoria Interna referente a 2022. Prosseguindo, o passou-se ao item 1.9 da ordem do dia. **1.9 Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para 2023:** Ainda com a palavra, Sr. Murilo, onde informou que no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba, o Regimento de Auditoria Interna prevê a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna. Ressalta que o plano deveria ser submetido ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE Conglomerado, mas como o mandato dos membros se encerrou no início do ano, e não houve novos nomeados, o documento foi submetido diretamente ao CONSAD. Discorreu que o PAAI 2023 busca estabelecer um plano ordenado de trabalhos a serem executados no exercício de 2023, considerando prazos, recursos materiais e humanos disponíveis. Adiante, explica que o PAAI 2023 visa identificar e padronizar a metodologia a ser adotada nos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba. Debatido pelos presentes e sanada as dúvidas, o CONSAD aprovou, unanimemente, o PAAI para 2023. Prosseguindo, o passou-se ao item 1.10 da ordem do dia. **1.10 Avaliação de medidas alternativas ao seguro de responsabilidade civil dos administradores:** O presidente do CONSAD informou que, em continuidade ao assunto já discutido anteriormente por este CONSAD, e nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 87 do Estatuto Social, a companhia manterá seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, a na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração. Contudo, apesar de a referida garantia constar do Estatuto Social desde o ano de 2018, até a presente data não se logrou em contratar nos ar um seguro dessa espécie - o que vem sendo verificado nas mais variadas estatais -, tendo em vista a peculiaridade e a complexidade desse tipo de contratação. Nesse contexto, dada a ausência de cumprimento da garantia estatutária prevista, vislumbra-se a possibilidade de instituir mecanismos que mitiguem essa lacuna, a exemplo do oferecimento de assistência jurídica aos membros dos órgãos estatutários, o que, a rigor, estaria no âmbito de cobertura de uma apólice de seguro. Expediente dessa espécie já se encontra implementado em outras estatais, a exemplo da CASAN. Assim, verifica-se a viabilidade de se recomendar à AG a respectiva adequação do Estatuto Social da companhia, mediante o acréscimo do art. 78-A, nos seguintes termos: “Art. 78. A Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração. (NR) Art. 78-A. A companhia, desde que não haja conflito de interesses, assegurará aos membros dos órgãos estatutários a defesa técnica jurídica, por advogados integrantes do seu quadro, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais, ainda que o agente tenha deixado o cargo. §1º Além da defesa jurídica, a Companhia arcará com custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesa administrativas e depósitos para garantia de instância. §2º O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgada, ficará obrigado a ressarcir os valores efetivamente desembolsados na forma do §1º. § 3º O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de a companhia possuir contrato de seguro de responsabilidade civil que contemple tais coberturas”.

3-4

Certidão da Ata da 94ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 25.04.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 20239996429 Protocolo 239996429 de 15/05/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247505687049600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/05/2023

Colocado em discussão, decidiu-se em recomendar à AG a respectiva adequação do Estatuto Social da companhia, mediante o acréscimo do art. 78-A supracitado. Prosseguindo, o passou-se ao item 2 da ordem do dia. **2. Outros assuntos de interesse da Companhia: 2.1 Assinatura Contrato de Gestão 2022-2025 (PIMB 507/2022):** Foi dada ciência aos conselheiros o teor da Cláusula Décima do Contrato de Gestão e Resultados, celebrado entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., na qual consta “*No caso de término de mandato ou substituição, por qualquer motivo, de membros do Conselho de Administração, os membros eleitos pela Assembleia Geral deverão assinar um Termo Aditivo de Adesão ao presente instrumento de Contrato, na data de sua posse, a fim de que se mantenham inalteradas, em relação ao substituto, todas as disposições aqui pactuadas*”, sendo necessário assinar o Termo Aditivo de Adesão ao Contrato de Gestão.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 25 de abril de 2023.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, (Presidente do Conselho), Sr. Gerson Luiz Schwerdt, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sr. João Luiz de Ávila, Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

4-4

Certidão da Ata da 94ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 25.04.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/05/2023

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 20239996429 Protocolo 239996429 de 15/05/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247505687049600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



239996429

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	239996429 - 15/05/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023
SOB N: 20239996429

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 09/05/2023 às 13:13:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/05/2023

Certifico o Registro em 18/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 20239996429 Protocolo 239996429 de 15/05/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247505687049600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício